



# ENTREGA RESPONSÁVEL

Toda criança tem direito a uma família

**Não abandone um recém-nascido.  
Você pode entregá-lo legalmente para adoção.**

O Estatuto da Criança e do Adolescente garante o direito da entrega responsável judicial de recém-nascido para adoção. Procure os serviços de saúde (maternidades, unidades básicas, etc.), CRAS, CREAS, CEAM, Secretaria da Mulher, Conselho Tutelar, Ministério Público ou Fórum mais próximo de sua moradia e receba orientação gratuita e sigilosa.

## Informações:

**0800.281.8187** - Ouvidoria da Secretaria da Mulher de Pernambuco

**tjpe.jus.br**

programa.acolher@tjpe.jus.br

nuce.recife@tjpe.jus.br